



## AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES

Pesquisador(es): CALEGARI, Cherla A. P.; COSTA, Celso Paulo

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O processo de autoavaliação é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e tem por finalidade analisar as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além de fomentar a cultura da avaliação institucional, a autoavaliação subsidia os processos de avaliação externa. O objetivo da Autoavaliação é o de levantar, sistematizar e socializar as informações decorrentes dos processos de avaliação interna e externa, fazendo-se o cotejo entre aquilo que está previsto no PDI e o que, efetivamente, foi realizado, e atender a indicação da Lei do Sinaes 10.861 de 14 de abril de 2004, que prevê cinco eixos de análise para a autoavaliação das IES, sendo; a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e sua coerência com o PDI, o processo de desenvolvimento institucional e sua coerência com a missão, objetivos e metas previstos no PDI, os elementos constitutivos das políticas acadêmicas, as políticas de gestão, e a infraestrutura da IES. A participação dos estudantes nos instrumentos de autoavaliação faz com que o processo seja validado, e a IES possa trabalhar continuamente para atender com excelência a comunidade acadêmica. Historicamente nossos estudantes participam dos instrumentos de autoavaliação de modo qualitativo e quantitativo, a participação é anônima e os estudantes têm a oportunidade de sinalizar seus anseios por melhorias, bem como fazer menção as ações bem sucedidas, e portanto acentua-lás ainda mais, de modo compartilhado e colaborativo junto a IES.

Palavras-chave: Avaliação. Estudantes. Resultados.

E-mails: [cherla.calegari@unoesc.edu.br](mailto:cherla.calegari@unoesc.edu.br)/ [celso.costa@unoesc.edu.br](mailto:celso.costa@unoesc.edu.br)